



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

Praça Barão do Rio Branco, 76 - Centro
Estância - SE
C.N.P.J.: 13.097.050/0001-80

SETEMBRO/2022

DECRETO 8058/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 100.300,00 (CEM MIL E TREZENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2206 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0204 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
1005 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
44905200 - 15000000 Equipamentos e Material Permanente		300,00
	Soma da Ação:	300,00
	Soma da Unidade:	300,00
0401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2080 AÇÕES VOLTADAS PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA		
31901600 - 15001002 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		80.000,00
	Soma da Ação:	80.000,00
2084 AÇÕES VOLTADAS PARA A VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE		
33904600 - 15001002 Auxílio-alimentação		20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
	Soma da Unidade:	100.000,00
	Total Geral:	100.300,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0204 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
2008 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
33901400 - 15000000 Diárias - Civil		300,00
	Soma da Ação:	300,00
	Soma da Unidade:	300,00
0401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2080 AÇÕES VOLTADAS PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA		
33904000 - 16000000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		100.000,00
	Soma da Ação:	100.000,00
	Soma da Unidade:	100.000,00
	Total Geral:	100.300,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Município de Estância, Estado De Sergipe 26 de setembro de 2022.

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE O PRESENTE DE-
CRETO FOI DIGITALIZADO, BEM COMO
PUBLICADO E AFIXADO NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL.
EM 26 / 09 / 2022

Alisona Silva
Alisona Lucila dos S. Silva
Procuradora Geral do Município
Decreto nº 7.098/2021

Andre Graça Santos
ANDRE GRAÇA SANTOS
PREFEITO EM EXERCÍCIO
ESTÂNCIA/SE